

Futuro de Brasília e a autonomia política do Distrito Federal

Mauro Santayana (*)

A plena autonomia do Distrito Federal, decidida pela Assembleia Nacional Constituinte, é um dos equívocos — entre outros — que deverão ser reparados no futuro. Aceite-se, na sua legitimidade, o novo estatuto que, na prática, converte o retângulo subtraído a Goiás em nova unidade da Federação, em nome da democracia, que, como todos sabemos, é regime carregado de benfeizes imperfeições. Espera-se que o Estado de Goiás não venha a reclamar da União o ressarcimento de seu prejuízo territorial e tributário: afinal, ele cedeu parte de seu espaço à comunidade nacional, para servir de sede aos mais elevados poderes republicanos. Se a área se converte, na prática, em novo estado, mudam-se as coisas, altera-se a natureza da cessão. Os goianos não o farão, restam-lhes os benefícios indiretos da vizinhança.

O que se pode temer é o desenvolvimento futuro das relações políticas entre o governo federal e o governo de Brasília. A cidade não porta identidade comum, como as outras cidades brasileiras. Todas as razões lhe conferem natureza especial.

Pressuponha-se que ela seria base permanente para acolher população predominantemente temporária, flutuante. Seus moradores, de interesses definitivos nos estados de origem, teriam a cidade como o espaço brasileiro de excelência: acolhendo a vária e dinâmica identidade nacional, Brasília não se reduziria ao exercício de parquiana autonomia.

Argumentou-se que a cidade reclamava representação parlamentar própria. Ainda que tal necessidade merecesse exame mais sereno, a solução poderia ter sido a encontrada para o antigo Distrito Federal, a cidade do Rio de Janeiro. Seus cidadãos dispunham de representação parlamentar, com bancadas na Câmara e no Senado.

Poderiam também eleger Câmara Municipal,

com poderes ajustados à natureza da cidade. Mas o Poder Executivo, é da mais elementar razão política, devia estar submetido à União.

Deixemos aos próximos passos legislativos a inteligência de que será necessária ordenação adjetiva às relações entre os direitos especiais dos cidadãos do Distrito Federal e os direitos, que sobre eles se afirmam, de todos os cidadãos brasileiros, que a União representa. Infelizmente não há Constituição que nasça nas horas tranqüilas. Todas elas surgem para soldar uma ruptura do pacto social ou impedir outra. Passada a excitação da urgência, curadas as neuroses do medo, real ou imaginado, as reformas reduzem as imperfeições do texto, embora não o tornem perfeito. Imperfeitos são os textos constitucionais, imperfeitos os homens, imperfeita a história. Até mesmo Deus, Todo Poderoso, renunciou à perfeição

de suas criaturas, dando-lhes, em troca, essa parcela de liberdade que não é fácil preservar.

Voltemos a Brasília. Todos os discursos que se fazem e se fizeram no elogio de suas linhas e na definição de sua transcendência são acanhadas referências de grandeza. Uma grande obra, como uma grande façanha militar, tem, para os povos que as realizam, um sentido muito além da aparente importância do feito. Testemunham a possibilidade, expressam a força espiritual da nação. Amanhã poderemos fazer mais do que Brasília, mas até que esse amanhã apareça a cidade e documento de nossa força, da impetuosa vontade de concluir a árdua empresa de ocupação do território.

Essa transcendência se expressa na apropriação coletiva do êxito. Todos os espanhóis, incluindo os bascos, devem sentir-se um pouco co-autores de "D. Quixote", porque Cer-

vantes só era possível ali, sobre aquele fundo de história, em meio aquelas pedras e aqueles ventos. Todos nós edificamos Brasília, de Anhangüera a Bernardo Sayão, do pracinha caído em Monte Castelo ao candango que colocou suor na argamassa dos edifícios. Isso sem falar na orgulhosa assunção coletiva da genialidade de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Já se disse que a cruz de Cabral transpôs-se ao debuxo do urbanista, impondo-lhe o desenvolvimento do Plano Piloto; e Oscar repete sempre que suas linhas onduladas expressam a sensualidade das formas femininas e das baías e enseadas, das colinas e montanhas brasileiras. O ato de criar pode ser solitário em si mesmo, mas todo artista, sobre o seu próprio e individual talento, é a soma do saber e da intuição coletivos.

Tudo isso explica a aflição do governador José Aparecido. Temeroso de

outros acidentes de nossa história política, como o desastre de 1964, o governador do Distrito Federal procura cercar Brasília com espessas muralhas de proteção. A declaração, pela UNESCO, de que a cidade constitui patrimônio comum da humanidade é uma dessas salvaguardas institucionais. Teme José Aparecido, e teme com graves razões, que, passando o turno de seu zelo no governo do Distrito Federal, a anarquia arquitetônica e urbanística, que já deixou marcas de difícil reparação, retorne, e a cidade se transforme em mais um amontoado de cortiços e sofrimento, como tantos outros de nossa época.

E o que pode fazer, nesta humana e meritória vontade de que seu trabalho não se perca. Há outros atos, tão importantes quanto esse cuidado, que asseguram a boa memória de seu tempo em Brasília. José Aparecido não encontrou uma cidade para administrar,

mas patrimônio público que se havia transformado em clube de privilegiados, que, sob os olhos espantados e fundos dos honestos trabalhadores, se confraternizavam (e ainda se confraternizam, embora com mais um pouco de discrição) em arrogante suntuosidade.

Sujeito às contingências da transição política, José Aparecido teve de compor um governo heterogêneo, com nomes alheios ao seu passado de resistência democrática. Reservou, no entanto, o espaço de sua mais severa confiança a homens de dignidade provada na oposição à ditadura, nas intempéries do exílio, na competência profissional e no compromisso ético.

Com esse pequeno e discreto gabinete, José Aparecido resistiu mais do que podia resistir, e realizou muito mais do que lhe pediam as circunstâncias.

(*) Jornalista e escritor.